



*Universidade Estadual de Maringá*  
**Centro de Ciências Biológicas**

**RESOLUÇÃO N° 055/2018-CI/CCB**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 18/07/2018.

Aprova alterações no projeto do Curso de Especialização em Biotecnologia – modalidade: presencial – turma 14.

**Edson Márcio Gongora**  
Secretário.

Considerando o contido no processo n° 10334/2017-PRO; considerando a Resolução n° 07/2018-PBA.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** Ficam aprovadas as alterações no projeto do Curso de Especialização em Biotecnologia – modalidade: presencial – turma 14, conforme as folhas 199 a 211 do processo n° 10334/2017.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 18 de Julho de 2018.

**Profa. Dra. Káthia Socorro Mathias Mourão**  
Diretora

**ADVERTÊNCIA:**

O prazo recursal termina em 25/07/2018 (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)